

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA  
**Para:** Elinael Lima Silva <elinaels@yahoo.com.br>

---

**Data:** Terça-feira, 03 De setembro De 2019 01:15 PM  
**Assunto:** Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME - INDEFERIDO

---

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

Não foram atendidas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail abaixo, encaminhado em 28/08/2019.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>  
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA  
Data: 28/08/2019 03:06 PM  
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME - SOBRESTADO

Prezado,

Após consulta aos demais técnicos da Supram/ZM com apresentação do relatório enviado com os esclarecimentos sobre a operação do empreendimento, chegou-se à conclusão que trata-se de um único empreendimento com dois DNPM's localizado no imóvel Sítio Excalibur. Portanto, não há como licenciá-los separadamente.

Faz-se necessário, portanto, anexar novo FCE, informando os dois DNPM's, a produção bruta total, além do DAIA para intervenção em APP e Portarias de Outorga para todos os pontos de extração dentro do imóvel.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 08/08/2019 09:13 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME - SOBRESTADO

Boa noite,

Segue as adequações.

Att,  
Elinael.

Em quinta-feira, 8 de agosto de 2019 09:50:59 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Apenas as coordenadas geográficas do FCE pdf. foram adequadas.  
Gentileza proceder as adequações solicitadas.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 02 (DOIS) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 07/08/2019 10:58 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME - SOBRESTADO

Boa noite,

Segue FCEs com adequação de coordenadas geográficas.

Att,  
Elinael.

Em terça-feira, 6 de agosto de 2019 13:07:33 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Gentileza adequar as coordenadas geográficas do empreendimento, informadas no quadro 5.5 do módulo 5 do FCE, tendo em vista que estão fora da poligonal DNPM nº 832.129/2014.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 02 (DOIS) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: "licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br" <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 06/08/2019 11:15 AM

Assunto: Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME -

Bom dia,

Segue novamente a digitalização da anuênciA.

Caso não abra, me avise por favor que reenvio.

Aqui no meu computador, abre normalmente.

Att,  
Elinael.

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

<div>Em ter, 6 6e ago 6e 2019 às 10:43, Licenciamento Zona da Mata</div><div>

<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:</div>

Prezado,

As informações prestadas no e-mail abaixo permitiram o entendimento do processo produtivo. O relatório anexado será anexado ao processo.

No entanto, o arquivo referente a anuênciA está em formato incompatível com nossos computadores e não pôde ser visualizado.

**Portanto, gentileza anexar anuênciA em pdf.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 02 (DOIS) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 05/08/2019 09:49 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME -  
SOBRESTADO

Boa noite,

Primeiramente, segue em anexo novamente o PDF DA ANUENCIA;

**Vou tentar explicar segundo informação do empreendedor:**

Nessa propriedade exsistem DOIS EMPREENDIMENTOS COM DOIS DNPM's:

Empreendimento 1/ DNPM 1: 831.258/2006 / AAF **19829/2005/001/2010** VALIDA ATE 02/08/2014; RENOVADA **19829/2005/002/2014** VALIDA ATE 21/10/2018.

Empreendimento 2 (O QUAL ESTAMOS TENTANDO LICENCIAR) / DNPM 832.129/2014 / AAF **19829/2005/003/2015** VALIDADE ATE 09/04/2019

Segue em anexo, poligonos dos dnpm's do empreendimento 1 e empreendimento 2 ( O QUAL ESTAMOS TENTANDO LICENCIAR);

Tanto o empreendimento 1 quanto o empreendimento 2, se extraí a areia através de cava aluvionar. Ali era uma planicie beira rio, onde tinha-se muita areia. Foi se retirando a areia, e foi-se criando uma área aberta no solo com uma certa profundidade.

Em todas as cheias do rio, o local enche de água das cheias, e com a água, vem a areia. O motivo da não renovação do empreendimento 1, é que a areia ali, acabou, e estão aguardando uma nova cheia, para depositar ali, mais areia. Assim sendo, não compensa investir, antes de saber se ali terá mais areia após a cheia. Não vindo areia após a cheia, será realizado um PRAD como solicitado na DAIA que esse empreendimento adquiriu em sua época de funcionamento de extração. E vindo mais areia após a cheia, serão renovadas todas as licenças necessárias para o funcionamento do empreendimento 1.

O motivo da renovação somente do empeendimento 2, é exatamente porque mesmo antes da próxima cheia, ali ainda tem areia a ser extraída.

Em ambos os empreendimentos, como já dito acima, inicia-se em terreno plano, onde já era invadido pela cheia e depositado areia.

Segue em anexo também, um documento em PDF explicando um pouco dos históricos do empreendimento 1 e 2.

Obs.: Lembrando que tudo foi narrado pelo proprietário do empreendimento 1 e 2.

Obs.: Sei que não é procedimento comum, mas se possível, antes de indeferir caso não tenha ficado clara a explicação do proprietário, peço uma reunião para o proprietário apresentar toda documentação de ambos os empreendimentos para um melhor entendimento. Lembrando que durante a renovação da AAF do empreendimento 1 e concessão da AAF do empreendimento 2, foi necessário a reunião para melhor entendimento.

Att,  
Elinael.

Em segunda-feira, 5 de agosto de 2019 08:43:39 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Gentileza encaminhar arquivo com anuência em formato pdf. e arquivo Geo com a delimitação exata da área útil, onde ocorre a lavra desde 2015, bem como as possíveis áreas de expansão da atividade.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima SIlva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 03/08/2019 09:21 PM  
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 72556499/2019 - WANDER JOSE DOS REIS ME - SOBRESTADO

Boa noite,

Como solicitado:

- Anexar FCE pdf. com assinatura em todas as páginas; **EM ANEXO**
- Anexar anuênciaria atualizada da esposa do proprietário. **EM ANEXO**

**ATT,  
ELINAEL**

Em terça-feira, 30 de julho de 2019 12:14:01 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, apresentou algumas inconformidades.

Assim, favor responder este e-mail respondendo aos questionamentos a seguir:

- Anexar FCE pdf. com assinatura em todas as páginas;
- Anexar anuênciaria atualizada da esposa do proprietário.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

[anexo "Anuênciaria.00\_20190801173927" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "FCE DIGITALIZADO.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "DNPM E EMPREENDIMENTO 2.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "DNPM E EMPREENDIMENTO 1.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Anuênciaria.00\_20190801173927" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "DOC EXPLICATIVO DO EMPREENDIMENTO 1 E 2.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Novo Documento 2019-08-06 11.08.45.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE DIGITALIZADO.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE WANDER.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE DIGITALIZADO.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "FCE WANDER.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

